**Formulário para cadastro de docente externo/a à USP**

|  |
| --- |
| **DADOS PESSOAIS** |
| Nome completo ou Nome Social: |
| Data de nascimento: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ | Gênero: Mulher Cis ( ) Mulher Trans ( ) Homem Cis ( )Homem Trans ( ) Travesti( ) Não Binarie ( ) Outro ( ) |
| País de nascimento:  | Cidade: | Estado: |
| Filiação : |
| Endereço residencial: | Nº |
| Complemento: | Bairro: | Cidade: |
| Estado: | País: | CEP: |
| Tel. Residencial: ( ) | Tel. Celular: ( ) |
| Tel. Comercial: ( ) | E-mail: |
| Número do R.G.: | Data Exp.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ | Órgão Exp/UF.: |
| Número do CPF: | Número do PIS/PASEP: |
|  |  |  |
| Número do CRNM (antigo RNE):(**apenas para docentes que não possuem R.G.**) | Data Exp.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ | Órgão Exp.: |
| Número do Passaporte:(**apenas para docentes estrangeiros/as**) | Data Exp.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ | Data validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ | País Exp.: |
|  |
| **TITULAÇÃO E INSTITUIÇÃO DE VÍNCULO** |
| Doutor/a em: | Data da obtenção do título: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ |
| Universidade de obtenção do título de Doutor/a: |
| Instituição de vínculo: | Desde: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ |
| Titulação na Instituição de vínculo: ( ) Professor/a Doutor/a ( ) Associado/a – Livre Docente ( ) Titular |
| **SOLICITAÇÕES** |
| Passagem aérea: ( ) IDA ( ) VOLTA – indicar as informações do(s) deslocamento(s) na página seguinte |
| Passagem rodoviária (apenas reembolso): ( ) IDA ( ) VOLTA – indicar as informações do(s) deslocamento(s) na página seguinte |
| Auxílio (diária) com ou sem pernoite no período de: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_(o auxílio estará vinculado ao período de participação do/a docente na/o atividade/evento)  |

|  |
| --- |
| **INFORMAÇÕES PARA O DESLOCAMENTO AÉREO** |
| **Partida (IDA)**Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_Horário aproximado da IDA: \_\_\_\_:\_\_\_\_horas | Aeroporto e cidade do embarque:Aeroporto e cidade do desembarque:Caso não seja indicado os aeroportos para embarque e desembarque, a opção pela compra da passagem aérea se dará pelo aeroporto da cidade que apresentar o menor valor, no momento da compra. |
| **Partida (VOLTA)**Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_Horário aproximado da VOLTA: \_\_\_\_:\_\_\_\_horas | Aeroporto e cidade do embarque:Aeroporto e cidade do desembarque:Caso não seja indicado os aeroportos para embarque e desembarque, a opção pela compra da passagem aérea se dará pelo aeroporto da cidade que apresentar o menor valor, no momento da compra |
| **Importante**: - As passagens aéreas serão compradas preferencialmente nos seguintes intervalos:* Manhã: (entre 06:00 e 08:59 horas e entre 09:00 e 11:59 horas);
* Tarde: (entre 12:00 e 14:59 horas e entre 15:00 e 17:59 horas);
* Noite: (entre 18:00 e 20:59 horas e entre 21:00 e 23:59 horas).

- O critério para a compra da passagem será pelo “menor preço”, em atendimento à legislação vigente.- Após a emissão de bilhetes aéreos (seguindo as indicações e os intervalos acima), não haverá, por parte da FEUSP, qualquer possibilidade de alteração de trechos, datas, horários, cia aérea e outras informações relacionadas à passagem emitida. Alteração de qualquer natureza, após a emissão da passagem aérea ficará a cargo do/a passageiro/a. A FE/USP não paga despesas de despacho de bagagem.- No caso do cancelamento de passagem aérea, o mesmo deverá ser solicitado com a maior antecedência possível, acompanhado de justificativa que possa eximir o/a passageiro/a de ressarcir o prejuízo gerado ao erário público. |

|  |
| --- |
| **INFORMAÇÕES PARA O DESLOCAMENTO RODOVIÁRIO** |
| **Partida (IDA)**Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ | Informar o trecho do deslocamento rodoviário (IDA): |
| **Partida (VOLTA)**Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ | Informar o trecho do deslocamento rodoviário (VOLTA): |
| **Importante**: * A passagem rodoviária deverá ser comprada pelo/a próprio/a passageiro/a, ficando a FEUSP responsável pelo reembolso do valor dispendido, no momento da compra;
* **Não haverá reembolso de passagem rodoviária, caso a mesma venha a ser comprada com cartão de crédito**;
* Despesas de combustível e/ou pedágio, quando tratar-se de veículo particular, não serão reembolsadas;
* Para fins de reembolso, torna-se obrigatória a entrega/encaminhamento do Bilhete de Passagem Eletrônico (ida e volta).
 |

**A USP não pagará despesas com hospedagem e não possui convênio com hotéis.**

|  |
| --- |
| **O/A professor/a visitante declara estar de acordo com as orientações deste documento e não possuir nome inscrito no CADIN Estadual o que inviabiliza o recebimento de quaisquer recursos do Estado, conforme Lei 12.799/2008. Ass.: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** |